PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ



PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54 FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA N° 099/2007

O Prefeito Municipal de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30, § 1°, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

DESIGNAR a servidora municipal, Sra. Márcia Donizete Pinto Conde, professora PD/C III 5, a ficar lotada na Escola Municipal Profa. Mercedes Sachi Conde – E.F.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 03 de setembro de 2007, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiai do Sul - PR, 21 de setembro de 2007.

Joel Marciano Rauber Prefeito Municipal

> PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE

Edição 988